



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 86/2019

PROCESSO: 16964/2019

ASSUNTO: Atos GP 320, 321, 335 e 345/2019 - referentes à alteração de férias.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 6ª Sessão Administrativa Extraordinária, realizada em 05 de agosto de 2019, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Ricardo Geraldo Monteiro Zandona, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Nery Sá e Silva de Azambuja, presente ainda o representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador Leontino Ferreira de Lima Junior, ausentes, por motivo justificado, os Desembargadores João de Deus Gomes de Souza e Francisco das C. Lima Filho.

DECIDIU, com impedimento declarado do Desembargador Marcio Vasques Thibau de Almeida, referendar os Atos GP 320, 321, 335 e 345/2019, nos seguintes termos:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Marcio Vasques Thibau de Almeida**, Desembargador do Trabalho, para participar da 1ª Sessão Administrativa Ordinária do Tribunal Pleno, a ser realizada no dia 4.7.2019, garantindo-lhe a devida compensação no dia 8.8.2019, em virtude de o magistrado encontrar-se em gozo de férias, nos termos do Acórdão CSJT-PCA-5801-47.2015.5.90.0000 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2. Designar o Excelentíssimo Senhor **Marcio Vasques Thibau de Almeida**, Desembargador do Trabalho, para compor quórum na 2ª Sessão Judiciária Extraordinária do Tribunal Pleno, a ser realizada no dia 5.7.2019, garantindo-lhe a devida compensação no dia 9.8.2019, em virtude de o magistrado encontrar-se em gozo de férias, nos termos do Acórdão CSJT-PCA-5801-47.2015.5.90.0000 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

3. Designar, com efeito pretérito, o Excelentíssimo Senhor **Marcio Vasques Thibau de Almeida**, Desembargador do Trabalho, para participar da 4ª Sessão Judiciária Extraordinária do Tribunal Pleno, a ser realizada no dia 17.7.2019, garantindo-lhe a devida compensação no dia 12.8.2019, em virtude de o magistrado encontrar-se em gozo de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

férias, nos termos do Acórdão CSJTPCA-5801-47.2015.5.90.0000 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

4. Designar o Excelentíssimo Senhor **Marcio Vasques Thibau de Almeida**, Desembargador do Trabalho, para participar da 3ª Sessão Judiciária Ordinária do Tribunal Pleno, a ser realizada no dia 18.7.2019, garantindo-lhe a devida compensação no dia 13.8.2019, em virtude de o magistrado encontrar-se em gozo de férias, nos termos do Acórdão CSJT-PCA-5801-47.2015.5.90.0000 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Campo Grande, 05 de agosto de 2019.

DESEMBARGADOR AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR

Vice-Presidente

no exercício da Presidência